



**PORTARIA 084/2024**

**“Autoriza a viagem do técnico legislativo deste Município e concede diárias para fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Itumbiara para notificação em relação aos processos de julgamento de contas, onde tratou de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

- I- Autorizar o Senhor JEFFERSON ANDRADE GONÇALVES, CPF Nº123.391.066-30, técnico legislativo do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Itumbiara-GO, visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder o técnico legislativo no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), referentes à diária do dia 04/06/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

Dourada(GO) 03 / 06 / 2024

*Helton Camilla C. Neves*  
Secretaria de Protocolo e Expediente

  
**ISAÍAS PÉREIRA DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**